



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICATIVO Nº 048/2022

Eu Vereador **Cezar Alexandre Olímpio** no uso de minhas prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO: a necessidade do nosso município dispor de um órgão mais adequado que zele pelos registros funcionais dos seus colaboradores atuais e do passado;

Solicitamos que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a implantação do “arquivo público municipal” para que cuide melhor da história do servidor.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 21 de setembro de 2022.


César Alexandre Olímpio
Vereador - PROGRESSISTAS